



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

BOLETIM DE SERVIÇO

SUMÁRIO

1	GABINETE DO REITOR - GR - DECISAO	1 - 1
2	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - PORTARIAS	2 - 23
3	PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG - EDITAIS DE SELECAO DE POS-GRADUACAO	24 - 46
4	DIRETORIA DO CENTRO DE BIOCIENCIAS - CB - PORTARIAS	47 - 47
5	PRO-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PROGEST - PORTARIAS	48 - 48

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Alfredo Macedo Gomes

Chefe da Seção de Publicações e Registro – Camila da Silva Oliveira

Editado pela Diretoria de Administração de Pessoal/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 - fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 - out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 - out. 2011)
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado	(out. 2011 - out. 2019)

**DECISÃO *AD REFERENDUM* DO CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO
CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS
FISIOLÓGICAS DO CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA**

O Magnífico Reitor, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Aprovar *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, a criação por meio de associação à Sociedade Brasileira de Fisiologia (SBFis) do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas, vinculado ao Centro Acadêmico de Vitória/CAV, bem como seus respectivos regimento interno e estrutura curricular.

PORTARIA Nº 1768, DE 10 DE MAIO DE 2021.

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar JOCILENE OTILIA DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 1111887, Professor de Magistério Superior, Nível 2, Classe C, denominada Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Núcleo de Tecnologia, do Campus do Agreste, para substituir LUCIMARIO GOIS DE OLIVEIRA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2066685, na(o) função/cargo de Coordenador do Núcleo de Tecnologia, do Campus do Agreste, Código FG-01, nos períodos de 16/01/2021 a 23/01/2021 e 29/03/2021 a 17/04/2021, por motivo(s) de férias e licença para tratamento de saúde do titular.

(Processo nº 23076.033854/2021-37)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1860, DE 14 DE MAIO DE 2021.

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE :

Designar LILIANE APARECIDA DA SILVA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1779697, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Superintendência de Tecnologia da Informação, para substituir ROSANGELA SARAIVA CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 1133617, na(o) função/cargo de Diretor de Governança e Gestão de TIC, da Superintendência de Tecnologia da Informação, Código CD-04, no período de 18/02/2021 a 19/02/2021, por motivo(s) de férias de titular.

(Processo nº 23076.033436/2021-71)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1869, DE 14 DE MAIO DE 2021.

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar DIEGO GERMANO BARBOSA, Matrícula SIAPE nº 1731406, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Departamento de Letras, do Centro de Artes e Comunicação, para substituir GEOVANA GONZAGA BORGES, Matrícula SIAPE nº 1953204, na(o) função/cargo de Coordenador do Núcleo de Políticas LGBT, do Gabinete do Reitor, Código FG-01, nos períodos de 19/12/2020 a 02/01/2021 e 04/01/2021 a 08/01/2021, por motivo(s) de licença para tratamento de saúde e férias do titular.

(Processo nº 23076.030529/2021-87)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1827, de 13 de maio de 2021.

DISPENSA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 08/05/2021, JOCILENE OTILIA DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 1111887, Professor de Magistério Superior, Nível 2, Classe C, denominada Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Núcleo de Tecnologia, do Campus do Agreste, da(o) Vice-Coordenação do Núcleo de Tecnologia, do Campus do Agreste, para a(o) qual havia sido designado(a) através da Portaria de Pessoal nº 361/2021, de 28/01/2021.

(Processo nº 23076.023221/2021-08)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1829, de 13 de maio de 2021.

DESIGNAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir de 19/04/2021, JOCILENE OTILIA DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 1111887, Professor de Magistério Superior, Nível 2, Classe C, denominada Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Núcleo de Tecnologia, do Campus do Agreste, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Tecnologia, do Campus do Agreste, Código FG-01, Pró-tempore, até a designação de um novo titular.

(Processo nº 23076.032140/2021-46)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1830, de 13 de maio de 2021.

DISPENSA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 08/05/2021, JOCILENE OTILIA DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 1111887, Professor de Magistério Superior, Nível 2, Classe C, denominada Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Núcleo de Tecnologia, do Campus do Agreste, da função de Coordenador do Núcleo de Tecnologia, do Campus do Agreste, Código FG-01, para a(o) qual havia sido designado(a) através da Portaria de Pessoal nº 1829/2021, de 13/05/2021.

(Processo nº 23076.032140/2021-46)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1831, de 13 de maio de 2021.

DESIGNAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir de 08/05/2021, SHIRLEY MINNELL FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1977910, Professor de Magistério Superior, Nível 1, Classe C, denominada Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Núcleo de Tecnologia, do Campus do Agreste, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Tecnologia, do Campus do Agreste, Código FG-01, Pró-tempore, até a designação de um novo titular..

(Processo nº 23076.032140/2021-46)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1842, de 13 de maio de 2021.

DISPENSA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 22/04/2021, DIEGO DE SOUSA DANTAS, Matrícula SIAPE nº 1887470, Professor de Magistério Superior, Nível 2, Classe C, denominada Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Fisioterapia, do Centro de Ciências da Saúde, da(o) Vice-Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Fisioterapia, do Centro de Ciências da Saúde, para a(o) qual havia sido designado(a) através da Portaria de Pessoal nº 3088/2019, de 09/08/2019.

(Processo nº 23076.032918/2021-89)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1843, de 13 de maio de 2021.

DESIGNAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir de 22/04/2021, DANIELLA CUNHA BRANDAO, Matrícula SIAPE nº 2581397, Professor de Magistério Superior, Nível 4, Classe C, denominada Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Fisioterapia, do Centro de Ciências da Saúde, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Fisioterapia, do Centro de Ciências da Saúde, Código FCC, Pró-tempore, até a designação de um novo titular.

(Processo nº 23076.032918/2021-89)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1844, de 13 de maio de 2021.

DESIGNAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir de 22/04/2021, DIEGO DE SOUSA DANTAS, Matrícula SIAPE nº 1887470, Professor de Magistério Superior, Nível 2, Classe C, denominada Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Fisioterapia, do Centro de Ciências da Saúde, para responder pela(o) Vice-Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Fisioterapia, do Centro de Ciências da Saúde, Pró-tempore, até a designação de um novo titular.

(Processo nº 23076.032918/2021-89)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1885, de 18 de maio de 2021.

DISPENSA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 06/02/2021, ROBERTO LIMA BARCELLOS, Matrícula SIAPE nº 1728428, Professor de Magistério Superior, Nível 2, Classe D, denominada Associado, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Oceanografia, do Centro de Tecnologia e Geociências, da(o) Vice-Chefia do Departamento de Oceanografia, do Centro de Tecnologia e Geociências, para a(o) qual havia sido designado(a) através da Portaria de Pessoal nº 1036/2020, de 26/03/2020.

(Processo nº 23076.032617/2021-68)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1886, de 18 de maio de 2021.

DESIGNAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir de 06/02/2021, JOSE SOUTO ROSA FILHO, Matrícula SIAPE nº 1355829, Professor de Magistério Superior, Nível 1, Classe E, denominada Titular, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Oceanografia, do Centro de Tecnologia e Geociências, para exercer a função de Chefe do Departamento de Oceanografia, do Centro de Tecnologia e Geociências, Código FG-01, Pró-tempore, até a designação de um novo titular.

(Processo nº 23076.032617/2021-68)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1887, de 18 de maio de 2021.

DESIGNAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir de 06/02/2021, ROBERTO LIMA BARCELLOS, Matrícula SIAPE nº 1728428, Professor de Magistério Superior, Nível 2, Classe D, denominada Associado, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Oceanografia, do Centro de Tecnologia e Geociências, para responder pela(o) Vice-Chefia do Departamento de Oceanografia, do Centro de Tecnologia e Geociências, Pró-tempore, até a designação de um novo titular.

(Processo nº 23076.032617/2021-68)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1888, de 18 de maio de 2021.

DISPENSA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 01/05/2021, JOSE SOUTO ROSA FILHO, Matrícula SIAPE nº 1355829, Professor de Magistério Superior, Nível 1, Classe E, denominada Titular, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Oceanografia, do Centro de Tecnologia e Geociências, da função de Chefe do Departamento de Oceanografia, do Centro de Tecnologia e Geociências, Código FG-01, para a(o) qual havia sido designado(a) através da Portaria de Pessoal nº 1886/2021, de 18/05/2021.

(Processo nº 23076.032617/2021-68)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1889, de 18 de maio de 2021.

DISPENSA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 01/05/2021, ROBERTO LIMA BARCELLOS, Matrícula SIAPE nº 1728428, Professor de Magistério Superior, Nível 2, Classe D, denominada Associado, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Oceanografia, do Centro de Tecnologia e Geociências, da(o) Vice-Chefia do Departamento de Oceanografia, do Centro de Tecnologia e Geociências, para a(o) qual havia sido designado(a) através da Portaria de Pessoal nº 1887/2021, de 18/05/2021.

(Processo nº 23076.032617/2021-68)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1891, de 18 de maio de 2021.

DESIGNAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, por 02 (dois) anos, a partir de 01/05/2021, ANTONIO VICENTE FERREIRA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1996693, Professor de Magistério Superior, Nível 4, Classe C, denominada Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Oceanografia, do Centro de Tecnologia e Geociências, para responder pela(o) Vice-Chefia do Departamento de Oceanografia, do Centro de Tecnologia e Geociências.

(Processo nº 23076.032617/2021-68)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1893, de 18 de maio de 2021.

DESIGNAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/05/2021, SAULO DE TARSO MARQUES BEZERRA, Matrícula SIAPE nº 1698142, Professor de Magistério Superior, Nível 2, Classe D, denominada Associado, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Núcleo de Tecnologia, do Campus do Agreste, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Civil, do Núcleo de Tecnologia, do Campus do Agreste, Código FCC, Pró-tempore, até a designação de um novo titular.

(Processo nº 23076.032070/2021-93)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1894, de 18 de maio de 2021.

DISPENSA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 08/05/2021, SAULO DE TARSO MARQUES BEZERRA, Matrícula SIAPE nº 1698142, Professor de Magistério Superior, Nível 2, Classe D, denominada Associado, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Núcleo de Tecnologia, do Campus do Agreste, da função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Civil, do Núcleo de Tecnologia, do Campus do Agreste, Código FCC, para a(o) qual havia sido designado(a) através da Portaria de Pessoal nº 1893/2021, de 18/05/2021.

(Processo nº 23076.032071/2021-66)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1895, de 18 de maio de 2021.

DISPENSA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 08/05/2021, ELIZABETH AMARAL PASTICH GONÇALVES, Matrícula SIAPE nº 1061125, Professor de Magistério Superior, Nível 1, Classe C, denominada Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Núcleo de Tecnologia, do Campus do Agreste, da(o) Vice-Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Civil, do Núcleo de Tecnologia, do Campus do Agreste, para a(o) qual havia sido designado(a) através da Portaria de Pessoal nº 2553/2019, de 09/07/2019.

(Processo nº 23076.032071/2021-66)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1897, de 18 de maio de 2021.

DESIGNAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, por 02 (dois) anos, a partir de 08/05/2021, MARIANA FERNANDES DOS SANTOS VILLELA, Matrícula SIAPE nº 1144724, Professor de Magistério Superior, Nível 1, Classe C, denominada Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Núcleo de Tecnologia, do Campus do Agreste, para responder pela(o) Vice-Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Civil, do Núcleo de Tecnologia, do Campus do Agreste.

(Processo nº 23076.032071/2021-66)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1901, de 18 de maio de 2021.

DISPENSA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 13/04/2021, ROSA AMALIA FIREMAN DUTRA, Matrícula SIAPE nº 1836797, Professor de Magistério Superior, Nível 2, Classe D, denominada Associado, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Biomédica, do Centro de Tecnologia e Geociências, da(o) Vice-Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Biomédica, do Departamento de Engenharia Biomédica, do Centro de Tecnologia e Geociências, para a(o) qual havia sido designado(a) através da Portaria de Pessoal nº 3360/2019, de 30/08/2019.

(Processo nº 23076.026190/2021-64)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1902, de 18 de maio de 2021.

DESIGNAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir de 03/04/2021, EMERY CLEITON CABRAL CORREIA LINS, Matrícula SIAPE nº 1760478, Professor de Magistério Superior, Nível 1, Classe D, denominada Associado, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Biomédica, do Centro de Tecnologia e Geociências, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Biomédica, do Departamento de Engenharia Biomédica, do Centro de Tecnologia e Geociências, Código FCC, Pró-tempore, até a designação de um novo titular..

(Processo nº 23076.026190/2021-64)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1903, de 18 de maio de 2021.

DESIGNAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir de 13/04/2021, ROSA AMALIA FIREMAN DUTRA, Matrícula SIAPE nº 1836797, Professor de Magistério Superior, Nível 2, Classe D, denominada Associado, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Biomédica, do Centro de Tecnologia e Geociências, para responder pela(o) Vice-Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Biomédica, do Departamento de Engenharia Biomédica, do Centro de Tecnologia e Geociências, Pró-tempore, até a designação de um novo titular.

(Processo nº 23076.026190/2021-64)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1904, de 18 de maio de 2021.

DISPENSA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 02/05/2021, MAURO GUIDA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1516394, Professor de Magistério Superior, Nível 4, Classe D, denominada Associado, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Botânica, do Centro de Biociências, da(o) Vice-Chefia do Departamento de Botânica, do Centro de Biociências, para a(o) qual havia sido designado(a) através da Portaria de Pessoal nº 1872/2019, de 21/05/2019.

(Processo nº 23076.033054/2021-06)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1906, de 18 de maio de 2021.

DESIGNAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, por 02 (dois) anos, a partir de 02/05/2021, EMILIA CRISTINA PEREIRA DE ARRUDA, Matrícula SIAPE nº 1836260, Professor de Magistério Superior, Nível 1, Classe D, denominada Associado, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Botânica, do Centro de Biociências, para responder pela(o) Vice-Chefia do Departamento de Botânica, do Centro de Biociências.

(Processo nº 23076.033054/2021-06)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1908, de 18 de maio de 2021.

DISPENSA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 08/04/2021, GERMANNYA D GARCIA ARAUJO SILVA, Matrícula SIAPE nº 1550533, Professor de Magistério Superior, Nível 4, Classe C, denominada Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Núcleo de Design e Comunicação, do Campus do Agreste, da(o) Vice-Coordenação do Núcleo de Design e Comunicação, do Campus do Agreste, para a(o) qual havia sido designado(a) através da Portaria de Pessoal nº 1511/2019, de 24/04/2019.

(Processo nº 23076.030479/2021-79)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1909, de 18 de maio de 2021.

DESIGNAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir de 08/04/2021, MARIA DE FATIMA WAECHTER FINIZOLA SANTANA, Matrícula SIAPE nº 3231421, Professor de Magistério Superior, Nível 2, Classe C, denominada Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Núcleo de Design e Comunicação, do Campus do Agreste, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Design e Comunicação, do Campus do Agreste, Código FG-01, Pró-tempore, até a designação de um novo titular.

(Processo nº 23076.030479/2021-79)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1910, de 18 de maio de 2021.

DESIGNAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir de 08/04/2021, GERMANNYA D GARCIA ARAUJO SILVA, Matrícula SIAPE nº 1550533, Professor de Magistério Superior, Nível 4, Classe C, denominada Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Núcleo de Design e Comunicação, do Campus do Agreste, para responder pela(o) Vice-Coordenação do Núcleo de Design e Comunicação, do Campus do Agreste, Pró-tempore, até a designação de um novo titular.

(Processo nº 23076.030479/2021-79)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1899, DE 18 DE MAIO DE 2021.

RECONDUÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Reconduzir, por 02 (dois) anos, a partir de 06/05/2021, IMARA BEMFICA MINEIRO, Matrícula SIAPE nº 2166090, Professor de Magistério Superior, Nível 2, Classe C, denominada Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Letras, do Centro de Artes e Comunicação, na(o) Vice-Coordenação do Curso de Graduação de Licenciatura em Letras - Espanhol, do Departamento de Letras, do Centro de Artes e Comunicação.

(Processo nº 23076.026539/2021-50)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 2006, DE 24 DE MAIO DE 2021.

RECONDUÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Reconduzir, por 02 (dois) anos, a partir de 23/05/2021, EUGENIA CRISTINA NILSEN RIBEIRO BARZA, Matrícula SIAPE nº 2154638, Professor de Magistério Superior, Nível 3, Classe D, denominada Associado, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Direito Público Especializado, do Centro de Ciências Jurídicas, na(o) Vice-Chefia do Departamento de Direito Público Especializado, do Centro de Ciências Jurídicas.

(Processo nº 23076.031207/2021-17)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1917, de 18 de maio de 2021.

DISPENSA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 26/04/2021, ESTER RIBEIRO DE ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 1460798, Professor de Magistério Superior, Nível 4, Classe D, denominada Associado, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Antibióticos, do Centro de Biociências, da(o) Vice-Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Biotecnologia, do Departamento de Antibióticos, do Centro de Biociências, para a(o) qual havia sido designado(a) através da Portaria de Pessoal nº 2717/2019, de 22/07/2019.

(Processo nº 23076.029122/2021-52)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1919, de 18 de maio de 2021.

DESIGNAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, por 02 (dois) anos, a partir de 26/04/2021, JACIANA DOS SANTOS AGUIAR, Matrícula SIAPE nº 1257300, Professor de Magistério Superior, Nível 1, Classe C, denominada Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Antibióticos, do Centro de Biociências, para responder pela(o) Vice-Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Biotecnologia, do Departamento de Antibióticos, do Centro de Biociências.

(Processo nº 23076.029122/2021-52)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1921, de 18 de maio de 2021.

DISPENSA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 04/01/2018, MARIA ANTONIETA LYNCH DE MORAES, Matrícula SIAPE nº 2235411, Professor de Magistério Superior, Nível 2, Classe D, denominada Associado, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Teoria Geral do Direito e Direito Privado, do Centro de Ciências Jurídicas, da(o) Vice-Chefia do Departamento de Teoria Geral do Direito e Direito Privado, do Centro de Ciências Jurídicas, para a(o) qual havia sido designado(a) através da Portaria de Pessoal nº 3739/2017, de 18/08/2017.

(Processo nº 23076.040036/2019-66)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1922, de 18 de maio de 2021.

DESIGNAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, por 02 (dois) anos, a partir de 01/07/2019, MARIA ANTONIETA LYNCH DE MORAES, Matrícula SIAPE nº 2235411, Professor de Magistério Superior, Nível 2, Classe D, denominada Associado, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Teoria Geral do Direito e Direito Privado, do Centro de Ciências Jurídicas, para responder pela(o) Vice-Chefia do Departamento de Teoria Geral do Direito e Direito Privado, do Centro de Ciências Jurídicas.

(Processo nº 23076.040036/2019-66)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1925, de 18 de maio de 2021.

DESIGNAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/04/2021, JULIENE GOMES BRASILEIRO, Matrícula SIAPE nº 1650209, Técnico em Assuntos Educacionais, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, para exercer a função de Coordenador de Gestão e Assessoria Pedagógica da Extensão, da Diretoria de Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Código FG-01, Pró-tempore, até a designação de um novo titular.

(Processo nº 23076.035932/2021-94)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 2004, de 21 de maio de 2021.

DESIGNAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir de 19/05/2021, SERGIO FARIAS GOMES DE MELO, Matrícula SIAPE nº 1134505, Eletricista, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Coordenação Técnica, do Núcleo de Televisão e Rádios Universitárias, da Superintendência de Comunicação, para exercer a função de Coordenador Técnico, do Núcleo de Televisão e Rádios Universitárias, da Superintendência de Comunicação, do Gabinete do Reitor, Código FG-01, Pró-tempore, até a designação de um novo titular.

(Processo nº 23076.041881/2021-06)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 2068, de 27 de maio de 2021.

DISPENSA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 06/05/2021, THALLES VITELLI GARCEZ, Matrícula SIAPE nº 1037260, Professor de Magistério Superior, Nível 3, Classe C, denominada Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Núcleo de Tecnologia, do Campus do Agreste, da função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Produção, do Campus do Agreste, Código FCC, para a(o) qual havia sido designado(a) através da Portaria de Pessoal nº 1268/2021, de 07/04/2021.

(Processo nº 23076.015416/2021-59)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 2069, de 27 de maio de 2021.

DISPENSA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 06/05/2021, THYAGO CELSO CAVALCANTE NEPOMUCENO, Matrícula SIAPE nº 2211343, Professor de Magistério Superior, Nível 1, Classe A, denominada Adjunto - A, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Núcleo de Tecnologia, do Campus do Agreste, da(o) Vice-Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Produção, do Campus do Agreste, para a(o) qual havia sido designado(a) através da Portaria de Pessoal nº 1269/2021, de 07/04/2021.

(Processo nº 23076.015416/2021-59)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 2071, de 27 de maio de 2021.

DESIGNAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, por 02 (dois) anos, a partir de 06/05/2021, JONATAS ARAUJO DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 2889150, Professor de Magistério Superior, Nível 4, Classe C, denominada Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Núcleo de Tecnologia, do Campus do Agreste, para responder pela(o) Vice-Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Produção, do Campus do Agreste.

(Processo nº 23076.015416/2021-59)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 2057, DE 27 DE MAIO DE 2021.

DELEGAÇÃO DE PODERES

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Delegar poderes às servidoras ANA PRISCILA PRADO CARNEIRO LEITE, SIAPE 1774104 e ELIANE MARIA JOSE SANTOS, SIAPE 1132611, para realizarem registro de diplomas da pós-graduação stricto sensu na Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PROPG.

Processo n.º **23076.043407/2021-29**

ALFREDO MACEDO GOMES

Reitor

PORTARIA N.º 2075, DE 28 DE MAIO DE 2021.

DELEGAÇÃO DE PODERES

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Delegar poderes ao servidor EZAU LUIZ MONTEIRO DA SILVA, SIAPE 1650016, para realizar registro de diplomas da pós-graduação stricto sensu na Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PROPG.

Processo n.º **23076.042868/2021-32**

ALFREDO MACEDO GOMES

Reitor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE BIOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
(Aprovado em reunião do Colegiado em 20/05/2021)

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgcb>, que contém as normas do Processo Seletivo para Admissão ao Corpo Discente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, Cursos de Mestrado e Doutorado (Semestre Letivo 2021.2), nas Áreas de Concentração “**Sistemas Biológicos**”, “**Biotecnologia e Bionformática**” e “**Meio Ambiente**”.

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se Graduação reconhecida pelo MEC compatível com as Áreas de Biologia Celular, Biologia Molecular, Biotecnologia, Farmacologia, Fisiologia, Microbiologia, Química ou áreas afins; para o Curso de Doutorado, exige-se Mestrado compatível com as Áreas de Biologia Celular, Biologia Molecular, Biotecnologia Farmacologia, Fisiologia, Microbiologia, Química ou áreas afins, obtido em cursos recomendados pela CAPES (vide em www.capes.gov.br).

1.2 – A inscrição se realizará exclusivamente através de meio eletrônico (E-mail: coordenacao.ppgcb@ufpe.br) até o dia **07 de junho de 2021**.

1.3 – As inscrições serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme observado no Item 2.

1.4 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição nos processos seletivos para candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado:

- a) Versão digitalizada** da Ficha de Inscrição preenchida (**Anexo I**);
- b) Cópias digitais** do RG, CPF, Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral (obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral ou no cartório eleitoral);
- c) No caso de candidato estrangeiro, **cópia digital do passaporte** em substituição aos documentos do item anterior;
- c) Versão digitalizada** de uma foto 3 × 4 recente;

d) Versão eletrônica do *Curriculum Vitae* elaborado **exclusivamente** no formato da tabela apresentada no **Anexo II** (candidatos ao Mestrado) ou **Anexo III** (candidatos ao Doutorado) e acompanhado de um **único arquivo formato PDF** contendo todos os documentos comprobatórios, devidamente identificados pela numeração atribuída na tabela (uma numeração única e exclusiva para cada documento, independentemente do número de páginas deste) e organizados na sequência em que são indicados no currículo. Excepcionalmente, em caso de tamanho maior que 100 MB, o arquivo PDF contendo os documentos comprobatórios poderá ser dividido em partes.

e) Versão digitalizada de Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) na forma de Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme boleto gerado como explicado em anexo (**Anexo IV**), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br. São isentos do pagamento da taxa de inscrição, **mediante envio do requerimento de isenção de inscrição (Anexo V)**: aluno regularmente matriculado na UFPE e que comprove ser concluinte de curso de Graduação ou de Mestrado; servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativo e docentes, efetivos ou substitutos); e candidatos inscritos no Cadastro Único (CadÚnico) para os Programas Sociais do Governo Federal, mediante envio de comprovação do cadastro.

2.2 – Além dos documentos indicados no Item 2.1, os candidatos ao Curso de **Mestrado deverão enviar:**

a) Versão eletrônica (formato PDF) de pré-projeto de pesquisa **com no máximo 5 páginas (descontando-se a capa)**. O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão é de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição. O projeto deve conter, no mínimo: título; revisão da literatura/introdução; justificativa; objetivos; metodologia; referências bibliográficas; cronograma de execução; e atendimento aos critérios éticos da pesquisa, quando cabível.

b) Versão digitalizada do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;

c) Versão digitalizada do Histórico Escolar do Curso de Graduação oficial com assinatura física, eletrônica ou digital do coordenador ou setor responsável.

2.3 – Além dos documentos indicados no Item 2.1, os candidatos ao Curso de **Doutorado deverão enviar:**

a) Versão eletrônica (formato PDF) do pré-projeto de pesquisa **com no máximo 5 páginas (descontando-se a capa)**. O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão é de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição. O projeto deve conter, no mínimo: título; revisão da literatura/introdução; justificativa; objetivos; metodologia; referências bibliográficas; cronograma de execução; e atendimento aos critérios éticos da pesquisa, quando cabível.

b) Versão digitalizada do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;

c) Versão digitalizada do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado;

d) Versão digitalizada do Histórico escolar do Curso de Mestrado oficial com assinatura física, eletrônica ou digital do coordenador ou setor responsável.

2.4 – Os diplomas dos cursos de graduação e de Mestrado obtidos no Brasil deverão ser de cursos reconhecidos pelo MEC e pela CAPES/MEC, respectivamente. No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos cursos de graduação e de Mestrado obtidos no exterior deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde ele foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não será necessária nenhuma autenticação.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, bem como inscrição condicionada à seleção de Doutorado de concluintes de curso de Mestrado. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, em substituição aos diplomas ou comprovantes de conclusão, de versão eletrônica da declaração de provável concluinte, constando a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão até a data de realização da matrícula.

2.6 – São motivos para **indeferimento** de inscrição pela Coordenação do PPGCB:

- a) Ausência de qualquer um dos documentos exigidos;
- b) Documento(s) enviado(s) ilegível(is);
- c) *Curriculum Vitae* e documentos comprobatórios não organizados como exigido no item “d” da seção 2.1;
- d) Pré-projeto fora das especificações exigidas nas seções 2.2 (candidatos ao Mestrado) e 2.3 (candidatos ao Doutorado);
- e) Ausência de preenchimento de qualquer item obrigatório na Ficha de Inscrição;
- f) Inscrição enviada para endereço eletrônico diferente do indicado;
- g) Inscrição enviada após às 23h59 de 04 de junho de 2021;
- h) Pagamento da taxa de inscrição não realizado na forma prevista no item 2.1, salvo para aqueles candidatos que encaminharem o requerimento da isenção taxa de inscrição;
- i) Não realização do pagamento da taxa de inscrição por candidatos que enviarem o requerimento da isenção da taxa de inscrição, mas que não se enquadrem nos casos dispostos no item “e” da seção 2.1;
- j) Constatação de qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, constituída por cinco membros.

3.1 – A seleção para o curso de **Mestrado** constará das seguintes etapas:

Etapas	Datas	Horários
Inscrições Por e-mail (coordenacao.ppgcb@ufpe.br)	29/05/2021 a 07/06/2021	Até 23h59

Divulgação das inscrições homologadas	09/06/2021	12h00
Etapá Única		
A) Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	10 e 11/06/2021	9h00 às 17h00
B) Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa	14 e 15/06/2021	9h00 às 17h00 (Videoconferência)
Resultado da Etapa Única e Resultado Final	18/06/2021	17h00
Prazo Recursal para o Resultado da Etapa Única e Resultado Final	21, 22 e 23/06/2021	Dia inteiro (*)
Matrícula	Conforme calendário acadêmico do SIGAA PROPG/UFPE	-----
Início das aulas	Conforme definido pela Coordenação do Programa após a matrícula	-----

(*)Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente para o e-mail coordenacao.ppgcb@ufpe.br, conforme definido no item 5.1 deste Edital.

3.2 – A seleção para o curso de **Doutorado** constará das seguintes etapas:

Etapas	Datas	Horários
Inscrições Por e-mail (coordenacao.ppgcb@ufpe.br)	29/05/2021 a 07/06/2021	Até 23h59
Divulgação das inscrições homologadas	09/06/2021	12h00
Etapá Única		
A) Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	10 e 11/06/2021	9h00 às 17h00
B) Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa	16 e 17/06/2021	9h00 às 17h00 (Videoconferência)
Resultado da Etapa Única e Resultado Final	18/06/2021	17h00
Prazo Recursal para o Resultado da Etapa Única e Resultado Final	21, 22 e 23/06/2021	Dia inteiro (*)
Matrícula	Conforme calendário acadêmico do SIGAA PROPG/UFPE	-----
Início das aulas	Conforme definido pela Coordenação do Programa após a matrícula	-----

(*)Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente para o e-mail coordenacao.ppgcb@ufpe.br, conforme definido no item 5.1 deste Edital.

3.3. Apresentação e defesa do Pré-Projeto de Pesquisa

3.2.1 – Tanto no Concurso para o Mestrado quanto para o Doutorado, a etapa de “Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa” tem peso 6,0 (seis) e é de caráter classificatório.

3.2.2 – Diante da atual conjuntura de enfrentamento à pandemia de Covid-19, as apresentações dos candidatos serão realizadas remotamente, em ambiente virtual a ser criado e gerenciado pela Coordenação do curso. O link referente ao ambiente virtual a ser utilizado para as apresentações dos projetos será informado aos candidatos com uma antecedência mínima de 24 horas antes da data estabelecida para o cumprimento desta etapa. É de responsabilidade exclusiva do candidato qualquer aspecto relacionado à conexão de internet e à utilização de equipamento para sua participação na etapa, como notebook, software, ipad, tablet, ou outros meios.

3.2.3 – A etapa de “Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa” consistirá em exposição oral do pré-projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 minutos, seguida de arguição, por até 10 minutos, pela Comissão de Seleção, estando presentes no mínimo 3 dos 5 membros da comissão.

3.2.4 – São critérios para avaliação da “Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa”: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (5%); b) pertinência da bibliografia utilizada (10%); c) justificativa e problematização (20%); d) contextualização teórico-metodológica (15%); e) demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (15%); f) consistência da pesquisa proposta e demonstração de conhecimento dos debates atuais (25%); g) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (10%), totalizando 100%.

3.3 – Avaliação do *Curriculum Vitae*

3.3.1 – A avaliação do *Curriculum Vitae*, com peso 4,0 (quatro) será de caráter classificatório.

3.3.1.1 – Na avaliação do *Curriculum Vitae* dos candidatos ao Curso de Mestrado, será obedecida a seguinte tabela de pontuação (vide Anexo II para instruções acerca da organização dos documentos):

I - TITULAÇÃO (Peso 2,5)

Cursos Pré-Mestrado: Indicar curso, Instituição, período	Pontuação Máxima (10 pontos)
Histórico Escolar de Graduação	Valor da Média Geral
Láurea Universitária	1,0
Especialização na área do Programa (mínimo 360 h)	2,0 por especialização concluída (máximo: 4,0 pontos)
Especialização em outras áreas (mínimo 360 h)	1,0 por especialização concluída (máximo: 2,0 pontos)

II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 0,5)

Atividade (Indicar período, local, função, envolvimento etc.)	Pontuação Máxima: 10 pontos
Professor de ensino fundamental	1,0 por ano (máximo: 5,0 pontos)
Professor de ensino médio na área do Programa	1,5 por ano (máximo: 6,0 pontos)
Professor de nível superior na área do Programa ou áreas afins (não serão pontuadas atividades de ensino vinculadas a estágios de docência)	2,0 por ano (máximo: 6,0 pontos)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito etc.)	1,0 por ano (máximo: 5,0 pontos)
Participação em Programa de Iniciação à Docência (bolsista ou voluntário, com certificado da instituição na qual o estágio foi desenvolvido).	1,0 por ano (máximo: 5,0 pontos)
Outras atividades pertinentes como profissional com vínculo empregatício (técnico em pesquisa, assistente de laboratório etc.)	1,0 por ano (máximo: 5,0 pontos)

III – ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 2,0)

Atividade – Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas (é obrigatório na declaração a indicação do número de horas)	1,0 por cada 1200 horas (máximo: 5,0 pontos)
Participação em Programa de Iniciação Científica (bolsista ou voluntário, com certificado da instituição na qual o estágio foi desenvolvido), inclusive àqueles associados a órgãos de fomento.	1,0 por ano de bolsa (máximo: 5,0 pontos)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (máximo: 2,0 pontos)
Orientação de estágios e monografias	1,0 por orientação concluída (máximo: 2,0 pontos)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por agência de fomento ou instâncias pertinentes	0,2 por participação (máximo: 1,0 ponto)

IV – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 4,0)

Trabalho produzido (indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas etc. Patentes, livros, capítulos, trabalhos completos e artigos em periódicos devem ser incluídos na íntegra. Nos casos em que a declaração não apresente os nomes de todos os autores, será obrigatória a apresentação da	Pontuação Máxima: 10 pontos
---	------------------------------------

Íntegra dos resumos simples e expandidos).	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos científicos locais/regionais (não serão pontuadas apresentações de trabalhos/resumos em congressos obrigatórios para bolsistas de Graduação)	0,2 por apresentação (máximo: 1,0 ponto)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos científicos nacionais e internacionais	0,5 por apresentação (máximo: 6,0 pontos)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacionais e internacionais (mínimo de 3 páginas)	1,0 por publicação (máximo 6,0 pontos)
Avaliação de trabalhos em congressos científicos locais/regionais/nacionais	0,5 por avaliação (máximo 3,0 pontos)
Publicação de artigo científico como primeiro autor em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES 2013-2016, exclusivamente na área de Ciências Biológicas I. Não serão pontuados resumos de anais de congressos publicados em periódicos.	Qualis A1 ou A2: 7,0 pontos por artigo Qualis B1 ou B2: 6,0 pontos por artigo Qualis B3 ou B4: 5,0 pontos por artigo Qualis B5: 4,5 pontos por artigo Qualis C: 4,0 pontos por artigo Obs: Publicações em revistas avaliadas pelo JCR e com fator de impacto equivalente à classificação "Qualis" da Área de Ciências Biológicas I vigente terão pontuação similar.
Publicação de artigo científico como coautor em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES 2013-2016, exclusivamente na área de Ciências Biológicas I. Não serão pontuados resumos de anais de congressos publicados em periódicos.	Qualis A1 ou A2: 5,0 pontos por artigo Qualis B1 ou B2: 4,0 pontos por artigo Qualis B3 ou B4: 3,0 pontos por artigo Qualis B5: 2,5 pontos por artigo Qualis C: 2,0 pontos por artigo Obs: Publicações em revistas avaliadas pelo JCR e com fator de impacto equivalente à classificação "Qualis" da Área de Ciências Biológicas I vigente terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis da Área Ciências Biológicas I/CAPES	1,0 (máximo: 4,0 pontos)
Publicação de capítulos de livros (o capítulo deve ter no mínimo 4 páginas)	2,0 (máximo: 4,0 pontos)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0 (máximo: 3,0 pontos)
Patente com registro de depósito	2,0 por patente (máximo: 6,0 pontos)

V - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1,0)

Trabalho produzido (a critério do Programa) – Indicar evento, curso, duração etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos e simpósios <u>sem apresentação de trabalho</u>	0,2 por participação (máximo: 1,0 ponto)
Minicursos com carga horária abaixo de 12 h, como aluno (Não serão pontuados cursos de idioma e de informática)	0,3 por minicurso (máximo 2,0 pontos)
Minicursos com no mínimo 12 h, como aluno (Não serão pontuados cursos de idioma e de informática)	0,6 por minicurso (máximo: 3,0 pontos)
Participação em cursos com média duração (mínimo de 40 h). como aluno (Não serão pontuados cursos de idioma e de informática)	1,0 por curso (máximo 5,0 pontos)
Monitor em minicursos e eventos científicos e de extensão	0,5 por evento (máximo 2,0 pontos)
Palestrante em eventos científicos e de extensão	0,8 por evento (máximo 3,0 pontos)
Participação em Bancas Examinadoras de Trabalhos de Conclusão de Curso	1,0 por banca (máximo 3,0 pontos)
Participação em Comissões Avaliadoras de eventos de extensão (Feiras de Ciências, congressos etc.)	0,5 por comissão (máximo 2,0 pontos)
Participação em Comissões Organizadoras de eventos científicos ou de extensão	0,5 por comissão (máximo 2,0 pontos)
Participação em projeto de extensão devidamente registrado	1,0 por projeto (máximo 4,0 pontos)
Monitoria de disciplina	0,5 ponto por semestre (máximo 4,0 pontos)

3.3.1.2 – Na avaliação do *Curriculum Vitae* dos candidatos ao Curso de Doutorado, será obedecida a seguinte tabela de pontuação (vide Anexo III para instruções acerca da organização dos documentos):

I - TITULAÇÃO (Peso 2,5)

Cursos Pré-Mestrado: Indicar curso, Instituição, período	Pontuação Máxima (10 pontos)
Histórico Escolar do Mestrado	Valor da média geral (Em caso de não haver nota nas disciplinas cursadas, a média geral será calculada aplicando-se: A = 9,5; B = 8,5; e C = 7,5).
Láurea Universitária	1,0
Especialização na área do Programa (mínimo 360 h)	2,0 por especialização concluída (máximo: 4,0 pontos)

Especialização em outras áreas (mínimo 360 h)	1,0 por especialização concluída (máximo: 2,0 pontos)
---	---

II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 0,5)

Atividade (Indicar período, local, função, envolvimento etc.)	Pontuação Máxima: 10 pontos
Professor de ensino fundamental	1,0 por ano (máximo: 5,0 pontos)
Professor de ensino médio na área do Programa	1,5 por ano (máximo: 6,0 pontos)
Professor de nível superior na área do Programa ou áreas afins (não serão pontuadas atividades de ensino vinculadas a estágios de docência)	2,0 por ano (máximo: 6,0 pontos)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito etc.)	1,0 por ano (máximo: 5,0 pontos)
Participação em Programa de Iniciação à Docência (bolsista ou voluntário, com certificado da instituição na qual o estágio foi desenvolvido).	1,0 por ano (máximo: 5,0 pontos)
Outras atividades pertinentes como profissional com vínculo empregatício (técnico em pesquisa, assistente de laboratório etc.)	1,0 por ano (máximo: 5,0 pontos)

III – ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 2,0)

Atividade – Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas (é obrigatório na declaração a indicação do número de horas)	1,0 por cada 1200 horas (máximo: 5,0 pontos)
Participação em Programa de Iniciação Científica (bolsista ou voluntário, com certificado da instituição na qual o estágio foi desenvolvido), inclusive àqueles associados a órgãos de fomento	1,0 por ano de bolsa (máximo: 5,0 pontos)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (máximo: 2,0 pontos)
Orientação de estágios e monografias	1,0 por orientação concluída (máximo: 2,0 pontos)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por agência de fomento ou instâncias pertinentes	0,2 por participação (máximo: 1,0 ponto)

IV – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 4,0)

Trabalho produzido (indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas etc. Patentes, livros, capítulos,	Pontuação Máxima: 10 pontos
--	------------------------------------

trabalhos completos e artigos em periódicos devem ser incluídos na íntegra. Nos casos em que a declaração/certificado não apresente os nomes de todos os autores, será obrigatória a apresentação da íntegra dos resumos simples e expandidos.	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos científicos locais/regionais (não serão pontuadas apresentações de trabalhos/resumos em congressos obrigatórios para bolsistas de Graduação)	0,2 por apresentação (máximo: 1,0 ponto)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos científicos nacionais e internacionais	0,5 por apresentação (máximo: 6,0 pontos)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacionais e internacionais (mínimo de 3 páginas)	1,0 por publicação (máximo 6,0 pontos)
Avaliação de trabalhos em congressos científicos locais/regionais/nacionais	0,5 por avaliação (máximo 3,0 pontos)
Publicação de artigo científico como primeiro autor em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES 2013-2016, exclusivamente na área de Ciências Biológicas I. Não serão pontuados resumos de anais de congressos publicados em periódicos.	Qualis A1 ou A2: 7,0 pontos por artigo Qualis B1 ou B2: 6,0 pontos por artigo Qualis B3 ou B4: 5,0 pontos por artigo Qualis B5: 4,5 pontos por artigo Qualis C: 4,0 pontos por artigo Obs: Publicações em revistas avaliadas pelo JCR e com fator de impacto equivalente à classificação "Qualis" da Área de Ciências Biológicas I vigente terão pontuação similar.
Publicação de artigo científico como coautor em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES 2013-2016, exclusivamente na área de Ciências Biológicas I. Não serão pontuados resumos de anais de congressos publicados em periódicos.	Qualis A1 ou A2: 5,0 pontos por artigo Qualis B1 ou B2: 4,0 pontos por artigo Qualis B3 ou B4: 3,0 pontos por artigo Qualis B5: 2,5 pontos por artigo Qualis C: 2,0 pontos por artigo Obs: Publicações em revistas avaliadas pelo JCR e com fator de impacto equivalente à classificação "Qualis" da Área de Ciências Biológicas I vigente terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis da Área Ciências Biológicas I/CAPES	1,0 (máximo: 4,0 pontos)
Publicação de capítulos de livros (o capítulo deve ter no mínimo 4	2,0 (máximo: 4,0 pontos)

páginas)	
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0 (máximo: 3,0 pontos)
Patente com registro de depósito	2,0 por patente (máximo: 6,0 pontos)

V - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1,0)

Trabalho produzido (a critério do Programa) – Indicar evento, curso, duração etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos e simpósios <u>sem apresentação de trabalho</u>	0,2 por participação (máximo: 1,0 ponto)
Minicursos com carga horária abaixo de 12 h, como aluno (Não serão pontuados cursos de idioma e de informática)	0,3 por minicurso (máximo 2,0 pontos)
Minicursos com no mínimo 12 h, como aluno (Não serão pontuados cursos de idioma e de informática)	0,6 por minicurso (máximo: 3,0 pontos)
Participação em cursos com média duração (mínimo de 40 h). como aluno (Não serão pontuados cursos de idioma e de informática)	1,0 por curso (máximo 5,0 pontos)
Monitor em minicursos e eventos científicos e de extensão	0,5 por evento (máximo 2,0 pontos)
Palestrante em eventos científicos e de extensão	0,8 por evento (máximo 3,0 pontos)
Participação em Bancas Examinadoras de Trabalhos de Conclusão de Curso	1,0 por banca (máximo 3,0 pontos)
Participação em Comissões Avaliadoras de eventos de extensão (Feiras de Ciências, congressos etc.)	0,5 por comissão (máximo 2,0 pontos)
Participação em Comissões Organizadoras de eventos científicos ou de extensão	0,5 por comissão (máximo 2,0 pontos)
Participação em projeto de extensão devidamente registrado	1,0 por projeto (máximo 4,0 pontos)
Monitoria de disciplina	0,5 ponto por semestre (máximo 4,0 pontos)

4. Resultado

4.1 – A nota final do candidato será expressa em duas casas decimais pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas.

4.2 – É consagrada a média final 7,00 (sete), como nota mínima para aprovação dos candidatos.

4.3 – Serão adotados como critérios de desempate, na seguinte ordem:

a) Maior nota na “Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa”.

b) Maior nota na seção IV (Produção Acadêmica) na “Avaliação do *Curriculum Vitae*”.

4.4 - A divulgação do resultado final ocorrerá no Boletim Oficial da Universidade e disponibilizado no *site* do Programa.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados da Etapa Única e do Resultado Final do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, no prazo de até 3 dias úteis de sua divulgação, devendo-se utilizar o formulário disponível no Anexo VI. Facultada aos candidatos vista dos espelhos da avaliação individual.

5.2 – Na hipótese de o recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente o direito de participação, sob condição. Será assegurado quando solicitado o espelho de correção da avaliação individual.

5.3 - Os recursos deverão ser encaminhados através do e-mail coordenacao.ppgcb@ufpe.br, que terá até 24 horas para a sua avaliação e informar aos candidatos a posição formal acerca do pleito.

6. Vagas e Classificação

6.1 – É fixado em **7 (sete)** o número de vagas para o Curso de Mestrado e **8 (oito)** o número de vagas para o Curso de Doutorado.

6.2 – A classificação e preenchimento das vagas serão realizados de acordo com a nota final, em ordem decrescente.

6.3 – São disponibilizadas 02 (duas) vagas adicionais para os Servidores Ativos e Permanentes da UFPE, sendo 01 (uma) para Mestrado e 01 (uma) para Doutorado. Para fazer jus a vaga institucional, os servidores referidos devem obter aprovação no processo de seleção e devem informar o orientador escolhido na Ficha de Inscrição.

6.4 – Havendo desistência de candidato aprovado/classificado, será convocado o próximo candidato aprovado e não classificado, obedecendo-se a ordem de classificação e o número de vagas por orientador.

6.5 - A classificação no processo seletivo permite ao candidato efetuar matrícula como aluno regular no curso pretendido, mas não assegura necessariamente a concessão de bolsa de estudos.

7 – Disposições gerais

7.1 – Informações sobre inscrições e realização das etapas: exclusivamente através de meio eletrônico (E-mail: coordenacao.ppgcb@ufpe.br).

7.2 - Os candidatos terão acesso ao ambiente virtual criado para a realização da etapa de avaliação e apresentação dos projetos após terem a sua identificação confirmada através dos meios disponíveis.

7.3 - A sessão das defesas será restrita à Coordenação do Curso, à Comissão de Seleção e ao candidato que estiver sendo avaliado no momento, vedando-se a participação de outros candidatos.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção.

7.5 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a etapa única se estender além dos prazos estipulados nos itens 3.1 e 3.2, devendo um novo cronograma ser informado a todos os candidatos e disponibilizado no site do PPGCB.

7.6 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE e disponível no site www.ufpe.br/ppgcb.

7.7 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.8 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Márcia Vanusa da Silva

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas – UFPE

ANEXOS:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II - TABELA PARA PREENCHIMENTO E ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CURRICULUM VITAE (MESTRADO)

III - TABELA PARA PREENCHIMENTO E ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CURRICULUM VITAE (DOUTORADO)

IV – INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)

V - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

VI – FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

ANEXO I: FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME*			
NOME SOCIAL			
FILIAÇÃO*	MÃE:		
	PAI:		
ESTADO CIVIL*			
COR/RAÇA*			
ENSINO MÉDIO (NOME E TIPO DA ESCOLA)*	() PÚBLICA () PRIVADA		
DATA DE NASCIMENTO*			
LOCAL DE NASCIMENTO*			
POSSUI NECESSIDADE ESPECIAIS?*	() NÃO () SIM. SE SIM, QUAL? _____		
RG*	Nº:	ÓRGÃO EMISSOR:	
		DATA DE EXPEDIÇÃO:	
CPF*	Nº		
RESERVISTA			
TÍTULO DE ELEITOR*	NÚMERO:		
	SEÇÃO:	ZONA:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL*	LOGRADOURO:		
	BAIRRO:		
	CIDADE:		
	UF:	CEP:	
E-MAIL*:			
TELEFONE (COM DDD)*			
ENDEREÇO PROFISSIONAL:	EMPRESA:		
	LOGRADOURO:		
	BAIRRO / CIDADE:		
	UF:	CEP:	
CARGO:			
TELEFONE DA EMPRESA (COM DDD):			
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
GRADUAÇÃO (CURSO)*			
INSTITUIÇÃO*			
LOCAL*			
MESTRADO (CURSO)**			
INSTITUIÇÃO**			
LOCAL**			
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**			
PERÍODO**	INÍCIO:	TÉRMINO:	
INFORMAÇÕES SOBRE A CANDIDATURA			
CURSO PRETENDIDO*	() MESTRADO () DOUTORADO		
TÍTULO DO PRÉ-PROJETO*			

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO*			☐ SISTEMAS BIOLÓGICOS ☐ BIOTECNOLOGIA E BIONFORMÁRICA ☐ MEIO AMBIENTE	
POSSUI	INSCRIÇÃO	NO	☐ SIM	☐ NÃO
CADASTRO	ÚNICO	DO	SE SIM, INFORME O NÚMERO:	
GOVERNO FEDERAL*:			_____	

(*) Campo obrigatório para todos os candidatos.

(**) Campo obrigatório para candidatos ao Doutorado, incluindo concluintes de Mestrado.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

**ANEXO II: TABELA PARA PREENCHIMENTO E ORGANIZAÇÃO DOS
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CURRÍCULUM VITAE (MESTRADO)**

1 – TITULAÇÃO (peso 2,5)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Histórico Escolar de Graduação		
Láurea Universitária		
Especialização na área do Programa (pelo menos 360 h)		
Especialização em outras áreas (pelo menos 360 h)		
2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Professor de ensino fundamental		
Professor de ensino médio na área do Programa		
Professor de nível superior na área do Programa ou áreas afins (não serão pontuadas atividades de ensino vinculadas a estágios de docência)		
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito etc.)		
Participação em Programa de Iniciação à Docência (bolsista ou voluntário, com certificado da instituição na qual o estágio foi desenvolvido).		
Outras atividades pertinentes (técnico em pesquisa, assistente de laboratório etc.)		
3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2):	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Estágio voluntário, mínimo 120 horas (é obrigatório na declaração comprovar o número de horas)		
Participação em Programa de Iniciação Científica (bolsista ou voluntário, com certificado da instituição na qual o estágio foi desenvolvido), inclusive àqueles associados a órgãos de fomento.		
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar		
Orientação de estágios e monografias		
Participação em projeto de pesquisa aprovado por agência de fomento ou instâncias pertinentes		
4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos científicos locais/regionais (não serão pontuadas apresentações de trabalhos/resumos em congressos obrigatórios para bolsistas de graduação)		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos científicos nacionais e internacionais		
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacionais e internacionais (mínimo de 3 páginas)		

Avaliação de trabalhos em congressos científicos locais/regionais/nacionais		
Publicação de artigo científico como primeiro autor em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES 2013-2016, exclusivamente na área de Ciências Biológicas I. Não serão pontuados resumos de anais de congressos publicados em periódicos.		
Publicação de artigo científico como coautor em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES 2013-2016, exclusivamente na área de Ciências Biológicas I. Não serão pontuados resumos de anais de congressos publicados em periódicos.		
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis da Área Ciências Biológicas I/CAPES		
Publicação de capítulos de livros (o capítulo deve ter no mínimo 4 páginas)		
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)		
Patente com registro de depósito		
5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho		
Minicursos com carga horária abaixo de 12 h, como aluno (Não serão pontuados cursos de idioma e de informática)		
Minicursos com no mínimo 12 h, como aluno (Não serão pontuados cursos de idioma e de informática)		
Participação em cursos com média duração (mínimo de 40 h). como aluno (Não serão pontuados cursos de idioma e de informática)		
Monitor em minicursos e eventos científicos e de extensão		
Palestrante em eventos científicos e de extensão		
Participação em Bancas Examinadoras de Trabalhos de Conclusão de Curso		
Participação em Comissões Avaliadoras de eventos de extensão (Feiras de Ciências, congressos etc.)		
Participação em Comissões Organizadoras de eventos científicos ou de extensão		
Participação em projeto de extensão devidamente registrado		
Monitoria de disciplina		

**ANEXO III: TABELA PARA PREENCHIMENTO E ORGANIZAÇÃO DOS
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CURRÍCULUM VITAE (DOUTORADO)**

1 – TITULAÇÃO (peso 2,5)	Nº dos Documentos anexados	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Histórico Escolar do Mestrado		
Láurea Universitária		
Especialização na área do Programa (pelo menos 360 h)		
Especialização em outras áreas (pelo menos 360 h)		
2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Professor de ensino fundamental		
Professor de ensino médio na área do Programa		
Professor de nível superior na área do Programa ou áreas afins (não serão pontuadas atividades de ensino vinculadas a estágios de docência)		
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito etc.)		
Participação em Programa de Iniciação à Docência (bolsista ou voluntário, com certificado da instituição na qual o estágio foi desenvolvido).		
Outras atividades pertinentes (técnico em pesquisa, assistente de laboratório etc.)		
3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2):	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Estágio voluntário, mínimo 120 horas (é obrigatório na declaração comprovar o número de horas)		
Participação em Programa de Iniciação Científica (bolsista ou voluntário, com certificado da instituição na qual o estágio foi desenvolvido), inclusive àqueles associados a órgãos de fomento.		
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar		
Orientação de estágios e monografias		
Participação em projeto de pesquisa aprovado por agência de fomento ou instâncias pertinentes		
4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos científicos locais/regionais (não serão pontuadas apresentações de trabalhos/resumos em congressos obrigatórios para bolsistas de graduação)		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos científicos nacionais e internacionais		
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacionais e internacionais (mínimo de 3 páginas)		

Avaliação de trabalhos em congressos científicos locais/regionais/nacionais		
Publicação de artigo científico como primeiro autor em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES 2013-2016, exclusivamente na área de Ciências Biológicas I. Não serão pontuados resumos de anais de congressos publicados em periódicos.		
Publicação de artigo científico como coautor em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES 2013-2016, exclusivamente na área de Ciências Biológicas I. Não serão pontuados resumos de anais de congressos publicados em periódicos.		
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis da Área Ciências Biológicas I/CAPES		
Publicação de capítulos de livros (o capítulo deve ter no mínimo 4 páginas)		
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)		
Patente com registro de depósito		
5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho		
Minicursos com carga horária abaixo de 12 h, como aluno (Não serão pontuados cursos de idioma e de informática)		
Minicursos com no mínimo 12 h, como aluno (Não serão pontuados cursos de idioma e de informática)		
Participação em cursos com média duração (mínimo de 40 h). como aluno (Não serão pontuados cursos de idioma e de informática)		
Monitor em minicursos e eventos científicos e de extensão		
Palestrante em eventos científicos e de extensão		
Participação em Bancas Examinadoras de Trabalhos de Conclusão de Curso		
Participação em Comissões Avaliadoras de eventos de extensão (Feiras de Ciências, congressos etc.)		
Participação em Comissões Organizadoras de eventos científicos ou de extensão		
Participação em projeto de extensão devidamente registrado		
Monitoria de disciplina		

ANEXO IV – INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)

Para gerar a guia de recolhimento você deve seguir os seguintes passos:

Ir ao site : www.stn.fazenda.gov.br

Do lado esquerdo aparece SIAFI – Sistema de Administração Financeira (clique)

Clique em Guia de Recolhimento da União, depois Impressão – GRU

Preencha os espaços:

UG: 153098 Gestão: 15233

Recolhimento Código: 288322, depois avançar

Preencha os espaços:

Referência: 00000015309830330265

CPF:

Nome:

Valor inicial R\$ 50,00

Valor final R\$ 50,00

Finalizando com imprimir PDF

ANEXO V: REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____
_____ (nome completo do candidato), RG nº _____, Órgão
Expedidor _____, CPF nº _____, Número de
Identificação Social (NIS) nº _____,
residente à Rua/Av./Praça _____,
Número _____, Apartamento _____, na cidade de _____, Estado de
_____, venho, por meio deste instrumento, requerer a isenção de pagamento da taxa de
inscrição para o Processo Seletivo para Admissão no Semestre Letivo _____ ao
corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, uma vez que me
enquadro no seguinte requisito/condição estabelecidos no Edital de Seleção:

- () Aluno regularmente matriculado na UFPE e concluinte de curso de Graduação ou de
Mestrado
() Servidores ativos e ocupativos da UFPE
() Inscrito no Cadastro Único (CadÚnico) para os Programas Sociais do Governo Federal.

Para tanto, envio comprovante do meu enquadramento junto com os demais documentos
requeridos para a inscrição.

Nestes termos, peço deferimento,

Recife, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

ANEXO VI: MODELO DE REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Eu, _____
_____ (nome completo do candidato), RG nº _____, Órgão
Expedidor _____, CPF nº _____, candidato ao Curso de
_____ Doutorado, venho apresentar à Comissão de Seleção designada pela
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (UFPE), recurso(s)
quanto à(s) nota(s) por mim obtida(s) na(s) etapa(s) abaixo discriminada(s). Declaro estar ciente
que o prazo para interposição deste(s) recurso(s) é de até 3 dias úteis após a divulgação das
minhas notas.

- () Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa
() Análise do *Curriculum Vitae*
() Resultado Final

Motivo da solicitação:

Nestes termos, peço deferimento,

Recife, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

PORTARIA Nº 02/2021, DE 26 DE MAIO DE 2021

DESIGNAÇÃO

A DIRETORA DO CENTRO DE BICIÊNCIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Nomear: Titulares: Prof.^a Luciana Iannuzzi do Departamento de Zoologia (Presidente), Prof. Paulo Antônio Galindo Soares do Departamento de Bioquímica, a Técnica em Assuntos Educacionais Stefani Driely de Souza Melo e Márcio Luan Ferreira Barros como representante discente. Suplentes: Prof. Felipe Pimentel Lopes de Melo do Departamento de Botânica e Bruno da Justa Mendonça Lisboa como representante discente para comporem a Comissão Eleitoral para eleição da Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, com vigência a partir do dia 26 de maio de 2021.

MARIA EDUARDA LACERDA DE LARRAZÁBAL DA SILVA
Diretora do Centro de Biociências

PORTARIA Nº 38, DE 26 DE MAIO DE 2021

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 4376, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Em substituição à Portaria nº 42/2019 – DLC/PROGEST, de 19 de julho de 2019, designar os servidores abaixo indicados para recompor a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada na prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC), para a realização de chamadas do tipo fixo-fixo e fixo-móvel nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), de acordo com as atribuições a estes conferidas no Documento de Formalização da Demanda e no despacho da Coordenação de Licitações, nos termos da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da Economia:

- MAXWELL VOLNEI DA SILVA, SIAPE 1959326;
- NADJA MEDEIROS JUSTINO DA SILVA, SIAPE 1131799;
- RUAN PABLO GOUVEIA ALVES, SIAPE 1959533;
- ÁLVARO DE MATOS NARDELLI, SIAPE 1959539;
- RAÍSSA MARÇAL DE BARROS FERREIRA, SIAPE 2394906.

(Processo nº 23076.018116/2019-35)

Henrique Alves do Monte
Diretor de Licitações e Contratos